



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 133/2021 -

“Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.154, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “

“Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.154, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2021

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Finanças e
Orçamento

Maciel da Silva Sousa
Secretário
Comissão de Finanças e
Orçamento

Vera Lucia Grodzicki
Membro
Comissão de Finanças e
Orçamento